

informaç
UNAVEM

Com. (1964-1965)

**PONTO DE VISTA DA UNITA SOBRE O
PROGRAMA DO GOVERNO DE
UNIDADE E RECONCILIAÇÃO
NACIONAL**

PONTO DE VISTA DA UNITA SOBRE O
PROGRAMA DO GOVERNO DE UNIDADE E
RECONCILIAÇÃO NACIONAL

I

PONTO DE VISTA POLÍTICO

1. DA CONSOLIDAÇÃO DA PAZ

Adopção de medidas tendentes ao aprofundamento de uma verdadeira reconciliação nacional.

2. DEFESA DA INDEPENDÊNCIA, INTEGRIDADE TERRITORIAL E UNIDADE DA NAÇÃO.

3. DO APROFUNDAMENTO DA DEMOCRATIZAÇÃO DA VIDA POLÍTICA DO PAÍS.

a) *Ajustamento do quadro jurídico-constitucional mediante a aprovação de:*

- *Nova Constituição*
- *Símbolos Nacionais*
- *Relevante legislação eleitoral*

b) *Consagração e respeito pelos direitos fundamentais, liberdades e garantias de todos cidadãos.*

c) *Liberalização da comunicação social.*

d) *Promoção e efectivação da descentralização e desconcentração administrativa.*

4. **DA NORMALIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA VIDA POLÍTICA DO PAÍS.**

- *Criação de condições de segurança através do desarmamento da população civil, desminagem e resolução do problema da criminalidade.*
- *Efectivação da livre circulação de pessoas e bens.*
- *Garantia e segurança do património dos cidadãos.*

5. **DA POLÍTICA EXTERNA.**

Promoção do desenvolvimento sócio-económico do País através da inter-acção com a Comunidade Internacional mediante acordos de cooperação de amplo alcance, comércio externo e relações diplomáticas, garantindo que Angola se situe dignamente no amplo concerto das Nações.

II

PONTO DE VISTA ECONÓMICO

1. **DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA DE MERCADO SOCIALMENTE IMPULSIONADA PELA INICIATIVA PRIVADA.**

- *Reorganização, incentivo e reforço do sector privado sem prejuízo das áreas de intervenção tradicional do Estado; aceleração das privatizações baseada na transparência e numa Lei de privatizações.*

2. **ENQUADRAMENTO JURÍDICO DAS MEDIDAS DE ESTABILIZAÇÃO MACRO-ECONÓMICA, RIGOR E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTAL E SANEAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS.**

- a) *Institucionalização da conta pública do Estado e declaração de todas as receitas e despesas.*

- b) *Priorização de investimentos públicos (Agricultura, Educação, Saúde e Infra-Estruturas) na afectação dos recursos estratégicos do Estado.*
- c) *O programa de investimentos públicos deverá deixar de ser uma duplicação do orçamento de funcionamento do Estado, evitando nele incorporar projectos sem qualquer visão de programa.*
- d) *Criação de instituições de fiscalização e control da gestão da RES PÚBLICA;*
- e) *Os acordos monetários e a política cambial deverão obedecer mais aos movimentos da produção material articulados com o nível e tempo médio de rotação dos stocks, os preços por grosso ponderados pelos preços no consumidor e a procura das divisas para transações reais, eliminando a componente psicológica da expectativa e especulação que fomenta a instabilidade monetária.*
- f) *Organização e promoção de programas e incentivos para o reforço e expansão da classe empresarial angolana através do apoio à formação de pequenas e médias empresas (PME's) em todos os sectores e, incentivos aos jovens empresários.*
- g) *Reorganização e reforma imediata do sistema fiscal por forma a proporcionar um crescimento substancial das receitas do Estado e a identificação das entidades e operações sujeitas a isenção fiscal, definindo com clareza e criteriosamente as diferentes categorias de agentes económicos.*
 - *Deverão, por regra, ser isentos, dentre outros, de tributação fiscal os agentes económicos abrangidos no programa de fomento rural.*
- h) *Combate à corrupção.*

3. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO HARMONIOSO E DE MEDIDAS DE CORRECÇÃO DAS ASSIMETRIAS REGIONAIS.**

- a) *Promoção do desenvolvimento rural;*
 - *Criação de um plano integrado de desenvolvimento regional que dê maior autonomia às populações na resolução dos seus problemas, em bases autárquicas.*

- *Criação de pólos económicos para atracção e reassentamento rural das populações.*
 - *Reabilitação de infra-estruturas económicas e sociais do meio rural.*
 - *Criação de incentivos para fixação de profissionais e quadros técnicos nas áreas ou pólos de desenvolvimento.*
 - *Promoção de programas de fomento agro-pecuário, reabilitação das redes de Educação e serviços de Saúde de forma integrada.*
 - *As despesas destinadas ao Sector da Agricultura, Educação, Saúde, Habitação e Infraestrutura não poderão ser objecto de variações negativas de ano para ano.*
- b) *Procurando atingir, tão rapidamente quanto possível, a Auto-Suficiência Alimentar, os agricultores deverão ser os primeiros beneficiários dos produtos do seu trabalho, prontamente valorizados.*
- *Promover a criação de cooperativas agrícolas com capacidade de intervenção nos circuitos de comercialização, proporcionando a melhoria de preços tanto para o agricultor como para o consumidor.*
 - *Reorganizar os circuitos comerciais e de distribuição dos produtos agrícolas e outros bens essenciais de consumo, servidos por adequadas redes de transporte e de armazenagem.*
 - *Melhorar as condições técnico-económicas de gestão das empresas (Agricultoras, industriais, comerciais) deverá ser objecto de programas específicos e legislação que incentive a inserção de quadros técnicos nacionais nas mesmas, com carreiras e salários dignos, fazendo com que as mesmas se modernizem.*
 - *Corrigir e melhorar a política de desenvolvimento rural integrado e facilitar a integração do campo no sistema económico global.*

c) *Promoção e apoio ao crédito rural:*

Estabelecimento de um sistema de crédito rural adaptado às necessidades concretas do Mundo Rural, criando um mecanismo flexível na aceitação de garantias a oferecer e, descentralizado para estar o mais próximo possível dos seus utilizadores.

O crédito rural deverá:

- Ter carácter mutualista e cooperativo*
- Ser regional e complementarizado com assistência técnica.*
- Ser personalizado, isto é, atendendo às qualidades pessoais do mutuário.*
- Ser integrado globalmente nos aspectos gerais do Mundo Rural.*
- Ser agrícola, isto é, basear-se na eficiência e nas performances do projecto.*
- Ser desburocratizado e atempado.*

Os projectos prioritários deverão beneficiar de outros incentivos financeiros e fiscais.

d) *Sector informal:*

Apenas deverá desempenhar um papel paliativo em relação aos problemas do emprego e do sub-emprego, ao mesmo tempo que se devem desenvolver e criar condições concretas que assegurem níveis mais elevados de produtividade e enquadramento legal, nomeadamente, através de construção de novos mercados e pequenas lojas comerciais.

e) *Criação e institucionalização de um ambiente jurídico-estrutural de segurança e garantias favoráveis ao desenvolvimento sustentado que permita a reintegração da Economia Angolana na Economia Mundial.*

- f) *Estabelecer uma política ampla para o desenvolvimento dos recursos marinhos; melhorar as infraestruturas de distribuição e comercialização do Sector, integrando toda a indústria de pesca no plano de desenvolvimento sócio-económico.*
- g) *Promoção e captação do investimento estrangeiro com correlativas garantias e segurança na exportação dos lucros.*

III

PONTO DE VISTA SOCIAL

Há que fazer uma avaliação objectiva, um inventário dos meios materiais e humanos de que o país dispõe para a realização dos programas e projectos. Para tal, é necessário:

- 1. A promoção e valorização dos quadros e recursos humanos Nacionais.*
- 2. A reforma do sistema educativo que reflita o novo contexto pluralista e filosófico, o espírito de reconciliação nacional, viabilizando a formação integral do homem angolano nas vertentes humanística, técnico-científica e artística.*
- 3. A reforma do sistema de saúde, dando prioridade à prestação de cuidados primários de saúde com a participação activa e integral do individuo, da família e da comunidade.*
- 4. O Estado deverá garantir a promoção e organização efectiva da segurança social com a participação do cidadão e das empresas.*
- 5. A resolução progressiva da problemática dos salários, tendo em conta o custo de vida Nacional.*
- 6. A promoção e defesa de Sindicatos livres e de organizações sócio-profissionais para defesa dos interesses da classe.*
- 7. Assumir como necessidade urgente a resolução do problema habitacional, promovendo a criação de cooperativas de habitação; a adopção de uma política de financiamento à construção com taxas baixas e participação do Estado na criação de habitações sociais.*

8. *A promoção e criação de uma Administração Municipal competente, eficiente e dinâmica com vista a diminuir drasticamente a proliferação dos bairros marginais.*
9. *A prestação, com carácter urgente, de serviços públicos competentes, melhorando as vias de acesso, a electricidade, a água potável, o saneamento básico a todas as aldeias, vilas e cidades.*
10. *A criação rigorosa em todas as povoações, vilas e cidades de um PLANO DIRECTOR que garanta a existência de uma verdadeira política que equilibre o urbano e o rural, eliminando assim, o crescimento desordenado e aleatório das cidades e, que reduza ao estritamente necessário a migração campo-cidade.*
11. *O reforço e fiscalização dos programas de Reinserção Social com especial incidência na Desmobilização dos Ex-militares, apoio às vítimas de guerra, reinstalação de deslocados e refugiados e solução definitiva do problema da CRIANÇA DA RUA.*
12. *O desenvolvimento de Programas de protecção e inserção das camadas mais vulneráveis da sociedade, nomeadamente a criança, a mulher, o diminuído físico e os velhos.*
13. *A promoção e defesa dos valores sócio-culturais Nacionais e promoção do diálogo de culturas entre si e com o Mundo.*

Bailundo, 11 de Fevereiro de 1997